



## PORTARIA N° 204/2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 014/2020 pertinente ao Processo Administrativo nº 01.05.016.508.00000.022/2020-AMAZONASTUR, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** (CNPJ: 05.662.046/0001-90) e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV** (CNPJ: 33.641.663/0001-44), que tem por objeto a prestação do serviço de elaboração do Plano Estadual de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amazonas.

### RESOLVE:

I – Designar as servidoras: GIULIANA BEATRICE DE OLIVEIRA QUEIROZ, MAT 000.583-5A, Gerente, como Fiscal Técnico e VALÉRIA MENDES FERREIRA, MAT 000.561-4A, Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 10 de agosto de 2022.

**GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO**  
Presidente

